



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL

www.ombcf.org.br / E-mail: ombcf@hotmail.com / TEL: (021) 99963-1004. (021) 99963-

1884

Brasília - DF

ATA Nº 04/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA VIA ON LINE, PELA PLATAFORMA GOOGLE MEET, EM 13/06/2024, ÀS 10H00M, COM OS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL E CONSELHEIROS EFETIVOS.

Às 10h00min do dia 13 de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se os membros da Diretoria do Conselho Federal e Membros Efetivos, abaixo relacionados, com qualificação e lista de presença, através de videoconferência na plataforma GOOGLE MEET, em reunião ordinária, para dar ciência dos fatos novos, deliberação das medidas cabíveis e votação, sobre os assuntos da pauta: 01) Assuntos sobre intervenção nos Conselhos Regionais; 02) Assuntos sobre os procedimentos feitos na ordem, para o bom funcionamento de nossa instituição; O Presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos, informando que as intervenções realizadas nos Conselhos Regionais foram todas registradas em atas em que o Conselho Federal tomara todas as decisões cabíveis em relação ao bom funcionamento dos Conselhos Regionais. Tudo foi decidido em ata em reuniões passadas e votado por todos, através do seu presidente de tomar toda as medidas cabíveis inerentes ao bom funcionamento de todos os Estados da federação e foi aprovado em assembleia do plenário, não há a necessidade de falar com todos os conselheiros, pois todos permitiram em reunião sobre qualquer decisão aos conselhos regionais. No Estado do Amazonas há anos estar sem junta governativa, sem eleições e sem qualquer procedimento atendido por ofícios encaminhados pelo Conselho Federal para o antigo gestor Sr. Oziel Gomes Maduro, fiz o afastamento do Sr. Oziel e esperando deste abril de 2024 ele responder os ofícios requeridos. No Estado do Rio de Janeiro o processo eleitoral se encontra irregular bem como a prestação de contas, feito o processo administrativo, com direito de resposta não há nada arbitrário como alguns dizem, tudo foi documentado, e será apresentada a todos assim que finalizar o processo administrativo. Com a palavra Sr. Márcio Teixeira narrou que em anos de ordem dos músicos nenhum presidente se dispõe a trabalhar da forma que estar sendo feito pelo Sr. Gervásio, e antigos presidentes só usufruindo da instituição sem trabalhar em prol do músico. Sr. Gervásio estar fazendo um bom trabalho, sobres as intervenções. O Sr. Oziel me ligou e informou que precisa ter um bom diálogo com o Conselho Federal e apresentar todos os documentos requeridos, conselheiros temos os ofícios solicitando, processo eleitoral errado, não dá para mais para trabalhar errado. Precisamos mudar essa situação. Sobre o Rio de Janeiro, abandonada, mal atendimento, imóveis perdidos e penhorados, não estar correto, vamos aguardar todo o processo



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL

www.ombcf.org.br / E-mail: ombcf@hotmail.com / Tel. (021) 99583-1854 (021) 99983-1884

1884

Brasília - DF

administrativo para tomar providências. Passou a palavra ao Sr. Benedito Honório que sobre as intervenções em grande parte o senhor entrevistou sozinho, tem que haver um procedimento conforme a lei, se faz uma sindicância para ser apurada toda a situação. Passou a palavra ao Sr. Gervásio, Informando, que o Conselho Federal tomou todas as providências na forma da Lei, foi realizada uma reunião com todos os conselheiros do CROMB RJ, assessores do departamento das relações exteriores e advogado, não realizei qualquer procedimento sozinho, foi apurada as irregularidades e depois preparado o processo, dando a oportunidade para o Sr. Celso Santana se defender juntamente com sua Advogada que se fazia presente na Reunião, infelizmente estar acontecendo essas situações de conversas atravessadas sem cabimento. Houve uma denúncia em 2023 do Ministério Público Federal, contra a minha gestão, apresentamos todas as provas, em janeiro de 2024 foi arquivado o processo por falta de provas pelo denunciante, o MPF ficou satisfeito com toda a documentação apresentada por minha gestão, estamos trabalhando com honestidade, clareza e nada que possa manchar a nossa instituição novamente. Passou a palavra ao Sr. Akira afirmando que estar sabendo de todas as intervenções como todos e não há nada obscuro. Passou a palavra ao Sr. Jose Dias que relatou que não houve um processo administrativo em relação ao Rio de Janeiro. Sr. Gilvalte e Sr. Honório afirmaram o mesmo que não houve processo administrativo. Sr. Gervásio mais uma vez explicou que houve sim o processo administrativo e estar em fase de finalização e será encaminhado a todos, que tenham calma e aguardem. Informando ainda que todas as atas e resoluções do Conselho Federal serão colocados no site para conhecimento de todos. Todas as decisões e conforme o artigo 5º da nossa lei. Passou a palavra ao Sr. Márcio Teixeira Informou que o Sr. Celso Santana esqueceu de falar a todos que houve denuncia nos autos contra ele, além das irregularidades apontadas, necessitados respeitar a secretaria Elisângela que estar à frente, houve reuniões on line sim, esqueceu de falar, eu e o Akira participamos da reunião com CROMB RJ, para apuração das irregularidades com os conselheiros, tesouraria e presencial. O Sr. Celso foi respeitado na reunião, e tanta coisa errada, tem situações que depreciam o nosso trabalho, colocar na mesa o que foi feito. Liga para o presidente o que estar acontecendo, sem conversa paralelas, vamos ser claros. Devemos mudar essa situação a diferença na ordem. Trabalhamos com honestidade. Sr. Gervásio retomou a palavras após uma grande discussão sobre os assuntos e informou que tudo será repassado a todos em momento oportuno. Declarou que o Conselho Federal depois de mais de 30 anos, tem a sua certidão negativa de débitos, uma vitória do trabalho que estar sendo feito, agora vamos



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL

www.ombcf.org.br / E-mail: ombcf@hotmail.com / TEL. (62) 9983-1884. (62) 9983-

1884

Brasília - DF

trabalhar e dar continuidade para que todos os estados tenham a sua certidão negativa zerada. Vamos continuar pressionando os estados a trabalhar, para não ter problemas com a justiça e fazer o seu papel como autarquia. Iremos atrás de recurso para ajudar os conselhos regionais, como aluguel, computador, e cobramos de todos que mande o terço para podermos trabalhar com serenidade. Todos têm que entender que devem repassar o terço do conselho federal e os 2/3 ficam dos conselhos regionais, que trabalhem com o terço de vocês., afirmo que todas as decisões tomadas pelo presidente do Conselho Federal foram aprovadas por unanimidade dos conselheiros efetivos que compreendem o plenário da OMB/CF. A prestação de contas do Conselho Federal no momento oportuno será apresentada a todos, estamos sem contador há alguns anos e devendo outros, a contabilidade de uma entidade pública e um valor altíssimo e já negociamos com uma contadora e estamos esperando terminar os trabalhos com todas as notas fiscais que serão apresentadas, e trabalhamos com muita serenidade e responsabilidade. COLOCANDO EM VOTAÇÃO, prerrogativa para o funcionamento nos Conselhos Regionais, não ficaremos inerte e sempre haverá uma posição por parte do Conselho Federal. O Sr. Gervásio coloca em votação, que quando estiver eleição vencida, por mais de 30 (trinta) dias, independente do terço a vencer, prestação de contas obscura, ofícios sem a devida respostas o Conselho Federal poderá intervir nos Conselhos Regionais depois de encaminhadas todas as notificações e ofícios a serem enviados aos Conselhos Regionais notificados, será baixada uma resolução com a nomeação de uma nova junta governativa, aonde o atual presidente daquela instituição, não pode participe desta junta, poderá tomar todas as decisões cabível para aquele estado, para os músicos não ficarem prejudicados quando houver irregularidades por gestões antigas. Passou a votação, com a palavra ao Conselheiro Sr. Júlio Cesar Versolato OMB/SP - voto SIM e concorda com todos os termos e medidas tomadas pelo presidente do Conselho Federal, Sr. Jeremias Moreira OMB/TO - voto SIM e apoia as decisões do presidente do Conselho Federal, Marcio Teixeira da Silva OMB/SP - voto SIM e esta de acordo com as medidas tomadas pelo o presidente, Gervásio Braz Bezzerra OMB/AL - voto SIM, Sr. Guilherme Akira Ishicava - voto SIM, com o total apoio ao presidente do Conselho Federal, Sr. Ewerton Wanderlei Dias do nascimento OMB/AL - voto SIM, e concorda com as decisões do presidente, Sr. José Dias Guimarães de Almeida OMB/MG – concorda com restrições com motivo e devido processo administrativo, Sr. Gidalte Jacob de Almeida Bagoi OMB/ES – concorda com restrições com motivo e devido processo administrativo, Sr. Benedito Honório da Silva OMB/PB não compareceu à reunião. Por



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL

www.ombcf.org.br / E-mail: ombcf@hotmail.com / TEL: (82) 91583-1884 (82) 91583-1884
1884
Brasília – DF

unanimidade fica aprovado a impossibilidade, de chamar as eleições, não sendo informado ao Conselho Federal o motivo, sendo tomada todas as medidas cabíveis de acordo com a lei, para formação de uma nova junta governativa. Sr. Gervásio informou que na parte política vai ser repassada assim que tiverem resposta das autoridades. Todos os Estados que estiverem com o CNPJ como associação para providenciar a sua mudança para autarquia, tirando assim também todas as suas certidões negativas de pendências no estado de origem. Agradecer o Conselheiro Sr. Akira sobre todo o apoio recebido por ele na parte política e seu trabalho em prol do músico. Após as manifestações, apontamentos, deliberações e decisões, não havendo mais nada a ser tratado sobre a pauta, o Presidente Gervásio Braz encerrou a reunião às 11H30M e me solicitou que redigisse esta Ata que vai assinada pelo Presidente da reunião, por mim Elisângela Alves da Silva, que o secretariei e por todos os participantes, em momento oportuno, uma vez que se trata de reunião virtual. Brasília-DF, 13 de junho de 2024.

Participantes	Assinaturas:
Gervásio Braz Bezerra OMBIAL 2.107/03 / Presidente da reunião Presidente da OMB/CF	Assinado de forma digital por ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL:4214643100 @100 Data: 2024.07.17 13:18:30 -176
Elisângela Alves da Silva CPF: 869.107.011-00 Secretária Executiva da reunião e da OMB/CF	Elisângela Alves da Silva Secretaria OMB/CF